



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O
EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NA
CASA LAR DOCE LAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à
Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os serviços no âmbito da Casa Lar
Doce Lar, no dia 15 de maio de 2023, tendo em vista o Decreto Municipal nº
118/2023.

Art. 2º Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial
por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

São João do Ivaí, 11 de maio de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio